CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 67/2017
1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2017.

Art. 1º - O parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 22/2017 passa a vigorar como parágrafo 1º com a seguinte redação:

> **"Art. 5º (...)**
> **Parágrafo primeiro. Para o exercício das funções o empregado fará jus à gratificação mensal correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o menor salário da tabela de vencimentos deste Poder Legislativo, sendo atualizado anualmente conforme revisão geral anual".**

Art. 2º - O art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 22/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 16. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, suplementadas se necessário, fazendo parte integrante desta proposição o Anexo I (Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro) bem como Declaração do ordenador de despesa".**

Art. 3º - O art. 17 do Projeto de Lei Complementar nº 22/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 17. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, sendo posteriormente regulamentada por Decreto. Revogam-se as disposições em contrário".**

Câmara Municipal Laranjal Paulista, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 708
Data: 24/11/2017 Horário: 08:58
Legislativo - EMEND 67/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2017

ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1) CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE SIC e e-SIC :

1.1) REMUNERAÇÃO - BASE ATUAL

Para o cálculo do impacto foi utilizado o maior salário dos Servidores que atendem as exigências do art.2º.

Base Salarial	R$ 4.195,23
	R$ 4.195,23

1.2) GRATIFICAÇÃO MENSAL PRETENDIDA:

Cargos	Média Salarial R$	Início	Gratificação em %	Gratificação em R$
Gratificação Da Função de SIC e e-SIC	4.195,23	01.12.2017	25%	1.048,81
TOTAL IMPACTO	4.195,23	-	-	1.048,81

	Mensal	Anual
TOTAL IMPACTO (s/encargos)	1.048,81	12.585,69

2) CÁLCULO DA CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE SIC e e-SIC :

2.1) CÁLCULO

DESPESA	V A L O R E S			
	Mensal	2017	2018 *	2019 **
3.1.90.11 - Venctos e Vant.Fixas				
Gratificação	1.048,81	1.048,81	13.214,97	13.875,72
13º Salario	87,40	87,40	1.101,25	1.156,31
1/3 de Férias	116,53	116,53	1.468,33	1.541,75
SUBTOTAL	1.252,74	1.252,74	15.784,55	16.573,78
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (22,0 %)	275,60	275,60	3.472,60	3.646,23
FGTS (8,0 %)	100,22	100,22	1.262,76	1.325,90
SUBTOTAL	375,82	375,82	4.735,37	4.972,13
TOTAL	1.628,56	1.628,56	20.519,92	21.545,91

** para o exercicio de 2018 foi considerado uma reposição salarial de 5% em relação a 2017 ;*

*** para o exercicio de 2019 foi considerado uma reposição salarial de 5% em relação a 2018.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

3) DEMONSTRATIVO DO INDICE DE GASTOS C/PESSOAL CONSOLIDADO :

DADOS DE 31.08.2017 - 2º QUADRIMESTRE DE 2017 JÁ CONSOLIDADOS EM RGF

RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R$ 75.037.425,23	Indice Apurado
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	R$ 1.694.084,03	% **2,26%**

4) INCLUSÃO DO IMPACTO DOS GASTOS:

Exercicio de 2017		
Previsão da RCL para 2017	R$ 76.600.000,00	
Gastos com Pessoal e Encargos	R$ 1.694.084,03	2,21%
Gastos com a Criação da Função	R$ 1.628,56	0,0021%
Gastos com Pessoal Previsto	**R$ 1.695.712,59**	**2,21%**
Exercicio de 2018		
Previsão da RCL para 2018	R$ 82.415.000,00	
Gastos com Pessoal e Encargos	R$ 1.694.084,03	2,06%
Gastos com a Criação da Função	R$ 20.519,92	0,02%
Gastos com Pessoal Previsto	**R$ 1.714.603,95**	**2,08%**
Exercicio de 2019		
Previsão da RCL para 2019	R$ 86.395.000,00	
Gastos com Pessoal e Encargos	R$ 1.694.084,03	1,96%
Gastos com a Criação da Função	R$ 21.545,91	0,02%
Gastos com Pessoal Previsto	**R$ 1.715.629,94**	**1,99%**

LIMITES:

Limites conf. art. 20 LRF: LC 101/00	6 % da RCL		
Gastos com pessoal atual	2,21%	1.695.712,59	2017
	2,08%	1.714.603,95	2018
	1,99%	1.715.629,94	2019
Limite Constituição Federal - art. 29-A	70% dos Duodécimos Previstos		
	55,02%	R$ 1.695.712,59	2017
	48,99%	R$ 1.714.603,95	2018
	50,39%	R$ 1.715.629,94	2019

Laranjal Paulista, 05 de Outubro de 2017.

DOUGLAS DONISETE CINTO
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CRC 1SP218170/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

D E C L A R A Ç Ã O

CARLOS ALBERTO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, **para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.**

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de Novembro de 2017.

Carlos Alberto Rossi
Presidente da Câmara